

**PORTARIA Nº682/2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** nomeação da servidora **BERNARDETE DE LOURDES BALBINO CUNHA DE MORAIS** para compor como presidente a comissão especial de inquerito administrativo

**CONSIDERANDO** o requerimento de substituição apresentado pela servidora.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – substituir a portaria 612 de 27 de Julho de 2021, para que a Comissão Especial de Inquerito Administrativo, a partir da presente data, passe a ser composta pelas seguintes integrantes, todas servidoras ocupantes de cargo de provimento efetivo do Município:

- 1º) LUCINETE MATOS DE SOUSA;
- 2º) MARIA JOSEVANE ABREU DE ALMEIDA SILVA;
- 3º) JARINA NASCEGAME DA SILVA.

§ 1º - A função de Presidente de cada Inquerito Administrativo será exercida pelo primeiro integrante.

§ 2º - Mediante portaria, o(a) Presidente da Comissão designará um(a) servidor(a) público(a), de preferência seu subordinado, para exercer as funções de Secretário.

§ 3º - A Comissão ora nomeada deverá observar a legislação de regência, e subsidiariamente as disposições da legislação processual civil e penal vigentes.

§ 4º - A Comissão não deflagrará inquerito administrativo de ofício, dependendo de provocação da autoridade administrativa ou do servidor que tiver ciência de irregularidade no serviço público municipal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CONDADO, 24 de Agosto de 2021.



**ANTONIO CASSIANO DA SILVA**  
Prefeito